DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B94A31E4EBE25

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025/PMP/PI**
**INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2025 – PMP/PI**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000942/2025 – PMP/PI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n.º 11.837.925/0001-08

**CONTRATADO: PLENA GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 57.985. 603/0001-07.

**SUPORTE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 74, Inc. III, "C" e demais legislações aplicáveis.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE RECURSO |
|---|---|---|
| 10.301.0009.2030 | 33.90.39 | 500 |
| 10.301.0009.2030 | 33.90.39 | 600 |
| 10.301.0009.2030 | 33.90.39 | 621 |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA ASSINATURA:** 31/01/2025

Piracuruca (PI), 25 de fevereiro de 2025.
Publique-se.

**Francisco Marcelo Carvalho Mendes**
**Prefeito Municipal/PMP/PI.**

Id:0E28AA849476BE21

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 224/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"Dispõe sobre a concessão de licença do cargo efetivo e dá outras providencias".**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 77 da Lei 1.577/06, Regime Jurídico do Município de Piracuruca-Piauí, CONSIDERANDO:

1. O pedido de licença do cargo efetivo requerido pelo servidor, para tratar de interesses particulares.

2. O parecer da Procuradoria Jurídica que opina pelo deferimento da pretensão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos do cargo de médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que ocupa o servidor Sr. **DONIZETE TAVARES DA SILVA**, brasileiro, portador do CRM 9834-PI e CPF: 060.620.793-74, pelo período de 02(dois) anos, com início em 01 de março de 2025.

**Art. 2º** - A licença deferida tem como finalidade tratar de interesses particulares.

**Art. 3º** - O servidor licenciado não terá direito à remuneração no período deferido no art.1º dessa portaria.

**Art. 4º** - Comunique-se ao departamento de pessoal para suas devidas averbações.

**Art. 5º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Id:0B621F93D962C72F

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 225/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria Municipal da Educação do município de Piracuruca e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os servidores do cargo de Diretor Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca-PI, conforme relacionado abaixo:

| PORTARIA | SERVIDOR | CPF |
|---|---|---|
| 019/2025 | JÂYNNA ÉVELLYN RIBEIRO MAGALHÃES SILVA | 048.307.483-70 |
| 028/2025 | EDSON DOS SANTOS RODRIGUES | 003.622.833-89 |
| 100/2025 | FERNANDA RODRIGUES GOMES | 005.381.713-32 |
| 101/2025 | ISABEL ALVES DOS SANTOS | 001.071.243-78 |
| 102/2025 | JUSCÉLIA GOMES DE BRITO | 854.916.323-68 |
| 103/2025 | MARILENE DA SILVA ALMEIDA | 907.866.103-87 |
| 105/2025 | CAIO SILAS ALVARENGA MALAQUIAS | 063.319.433-66 |
| 106/2025 | FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILNA FONTENELE | 396.181.103-20 |
| 107/2025 | MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA VERAS | 025.685.733-41 |
| 113/2025 | VILMA DE MELO BRANDÃO | 035.389.453-22 |
| 166/2025 | MARIA MENDES DE CERQUEIRA NETA | 836.587.343-53 |

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a s disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Francisco Marcelo Carvalho Mendes**
**Prefeito Municipal de Piracuruca – PI**

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org